DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licença Prêmio 3
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Quebra de Ordem Cronológica 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.888 DE 26 DE AGOSTO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.957/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.957/2025** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÁQUINAS MANUAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E NOVOS EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E SIMILARES);**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.957/2025** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÁQUINAS MANUAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E NOVOS EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E SIMILARES)**, os seguintes servidores:

I – Gestor do Contrato:

a) Jonathan Humberto Souza Marques;

II – Fiscal do Contrato:

a) Bruno Cesar Bovi Rezende;

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PORTARIA Nº 9.889 DE 26 DE AGOSTO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.059/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E REGULAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR MEIO DE ÔNIBUS;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.059/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E REGULAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR MEIO DE ÔNIBUS**, os seguintes servidores:

I – Gestores do Contrato:

a) Wagner José dos Santos;

b) Bruno Cesar Bovi Rezende.

II – Fiscal do Contrato:

a) Lynk Fuzato Limas;

Art. 2º. As atribuições dos gestores e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº315 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA	AGENTE DE CAMPO	23.06.2026-03.07.2026- 2 dias
DENIS ALVARENGA DUMONT	CIRURGIÃO DENTISTA	19.06.2026-26.06.2026-03.07.2026- 3 dias
FERNANDO DE PAULA COSTA	AGENTE DE CAMPO	23.06.2026- 1 dia
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITARIO	Período:16.06.2026 a 15.07.2026- 3 horas
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITARIO	Período:16.06.2026 a 15.07.2026- 1 hora
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO	15.07.2026- 1 dia
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITARIO	13.07.2026- 1 dia
CASSIO LOMBIANCO GOMES	AGENTE COMUNITARIO	Período:16.06.2026 a 15.07.2026- 6 horas
CLOVENILSON POTENTE	AGENTE DE CAMPO	22.06.2026-30.06.2026-06.07.2026- 3 dias
CLOVIS POTENTE JUNIOR	SUPERVISOR DE EQUIPE	22.06.2026- 1 dia
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO	Período:16.06.2026 a 15.07.2026- 4 horas
JOSELIA DE JESUS ALVES	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	30.06.2026- 1 dia
JESSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITARIO	Período:16.06.2026 a 15.07.2026- 4 horas

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.06.2026, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 26 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 317 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ADRIANA NASCIMENTO ZANDONÁ

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ADRIANA NASCIMENTO ZANDONÁ- matricula-1954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01.01.2024 á 31.12.2024
02	ADRIANA NASCIMENTO ZANDONÁ matricula-112317-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01.01.2024 á 31.12.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.07.2026 com término em 20.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 06.07.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO

DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) CLAUDIA REGINA CARDOSO.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLAUDIA REGINA CARDOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	17.02.2013 á 16.02.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.08.2026 com término em 23.11.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 165 da Lei Federal n° 14.133/2021 e no item 10.1 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, MONITOR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência**,** em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

A **revogação** do Pregão Eletrônico Nº 016/2026 se dá em razão da **superveniência de fato que tornou desnecessário o prosseguimento do procedimento licitatório**, tendo em vista a formalização de **Termo Aditivo de Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato vigente celebrado com a empresa ora contratada**, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar e, consequentemente, atendendo à necessidade administrativa que motivou a instauração do presente procedimento licitatório.

A medida encontra fundamento no **art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo os quais a licitação poderá ser revogada por motivo de conveniência e oportunidade, devendo o motivo determinante resultar de **fato superveniente devidamente comprovado**, assegurada, nos casos de revogação, a **prévia manifestação dos interessados**.

Dessa forma, em observância ao princípio do contraditório, ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e ao disposto no item 10.1 do edital, foi assegurado aos **interessados no certame** o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação (17/08/2026) do **Aviso de Intenção de Revogação (documento anexo nos autos do processo),** para, querendo, apresentassem **manifestação acerca da intenção de revogação.**

Decorrido o prazo de 03 (três) dias, e não havendo sido manifestados Recursos referentes à Intenção de Revogação, **o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 016/2026 fica por meio deste, REVOGADO.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E5E2-4484-D6C5-008A e informe o código E5E2-4484-D6C5-008A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5E2-4484-D6C5-008A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 26/08/2026 09:54:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E5E2-4484-D6C5-008A

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.500 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
6747/1-2026/OR	278	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000030/21	DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTR	03/06/2026	03/06/2026		48.979,70	NÃO	NÃO		
3486/1-2026/OR	262	4.4.90.52.34	DISPENSA	400008/26	CONSEG ENERGIA SOLAR E SERVICOS LTDA	11/05/2026	11/06/2026	19/06/2026	47.180,00	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
6040/1-2026/OR	261	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	TOX SEGURANCA LTDA	21/05/2026	21/06/2026	09/06/2026	17.880,00	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
5739/1-2026/OR	261	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000049/25	58.882.844 DYANDRA MERLIN APARECIDA GOMES SABARA	25/05/2026	25/06/2026	10/06/2026	25.992,90	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
6202/1-2026/OR	261	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE	500004/26	ASSOCIACAO MUSICAL DE RIBEIRAO PRETO	25/05/2026	25/06/2026	02/07/2026	30.000,00	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
6203/1-2026/OR	261	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/25	KENNYTH MENDONCA FERREIRA DE MENEZES 39818954874	26/05/2026	26/06/2026	13/07/2026	42.795,74	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.500 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENS**													
3269/7-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	05/05/2026	05/06/2026	14/08/2026	5.914,70	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
4557/1-2026/OR	214	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000007/23	MJM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	06/05/2026	06/06/2026		403.453,84	NÃO	NÃO		
3390/6-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	06/05/2026	06/06/2026	15/05/2026	2.851,86	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
						que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
455/5-2026/OR	226	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	294.888,28	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4890/1-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	11/05/2026	11/06/2026		4.946,13	NÃO	NÃO		
4593/2-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	13/05/2026	13/06/2026	20/07/2026	2.360,16	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4722/1-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA	02/06/2026	17/06/2026	17/07/2026	23.873,40	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4660/1-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	19/05/2026	19/06/2026		15.797,06	NÃO	NÃO		
5381/1-2026/OR	226	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000002/25	QUALITY DEDETIZACAO LIMITADA	19/05/2026	19/06/2026	08/07/2026	17.893,64	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
6171/1-2026/OR	214	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000007/23	MJM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	21/05/2026	21/06/2026		330.098,60	NÃO	NÃO		
4890/2-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	21/05/2026	21/06/2026		9.164,15	NÃO	NÃO		
4660/2-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	26/05/2026	26/06/2026		5.999,60	NÃO	NÃO		
4660/3-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	02/06/2026	26/06/2026		1.499,90	NÃO	NÃO		
4890/3-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	02/06/2026	26/06/2026		15.590,39	NÃO	NÃO		
6306/1-2026/OR	226	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000020/26	08.684.618 MARCIO DONIZETI MARCILIO	09/06/2026	26/06/2026	14/07/2026	20.100,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
6306/1-2026/OR	226	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000020/26	08.684.618 MARCIO DONIZETI MARCILIO	09/06/2026	26/06/2026	14/07/2026	20.100,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4593/3-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	26/05/2026	26/06/2026	20/07/2026	1.475,10	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
5982/1-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	02/06/2026	26/06/2026	30/07/2026	3.194,10	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4593/4-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E	27/05/2026	27/06/2026	20/07/2026	1.475,10	QUEBRA	SIM		25/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					FRIOS LTDA								
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
4660/4-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA	02/06/2026	29/06/2026		2.999,80	NÃO	NÃO		
4593/5-2026/OR	244	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	02/06/2026	30/06/2026	20/07/2026	4.720,32	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.500 - 0 - 230 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO MÉDIO - ENSINO MÉ**													
4546/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000007/23	MJM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	06/05/2026	06/06/2026		227.995,72	NÃO	NÃO		
457/5-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	59.250,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
457/5-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	59.250,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
5649/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/25	ALTERNATIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	11/05/2026	11/06/2026	10/06/2026	40.945,01	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
5648/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/25	RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA	11/05/2026	11/06/2026	15/06/2026	36.112,02	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
6164/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000007/23	MJM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	21/05/2026	21/06/2026		195.411,77	NÃO	NÃO		
6903/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/25	RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA	10/06/2026	22/06/2026	01/07/2026	41.235,24	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
6172/1-2026/OR	253	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/25	EXPRESSO MAXX LTDA	25/05/2026	25/06/2026	03/06/2026	40.541,51	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.500 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GER**													
6749/1-2026/OR	115	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000030/21	DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTR	03/06/2026	03/06/2026	03/06/2026	51.154,01	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
4196/4-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	06/05/2026	06/06/2026		868,14	NÃO	NÃO		
4196/5-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	03/06/2026	08/06/2026		280,72	NÃO	NÃO		
5659/1-2026/OR	127	3.3.90.39.50	INEXIGIBILIDADE	700001/25	IMED MEDICINA LTDA	08/05/2026	08/06/2026	10/06/2026	27.171,84	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
449/5-2026/OR	115	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	119.892,44	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
450/5-2026/OR	115	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	11.051,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
430/5-2026/OR	106	3.3.90.36.15	DISPENSA	400007/21	ATAIDE ANTONIO CARRER	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	2.825,13	QUEBRA	SIM		26/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.								
673/5-2026/OR	106	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	500009/24	TATIANA NOBBIS MOREIRA	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	3.156,76	QUEBRA	SIM		26/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.								
4261/3-2026/OR	106	3.3.90.36.99	INEXIGIBILIDADE	500003/26	CARLOS WAGNER BICHUETTE	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	4.000,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.								
5650/1-2026/OR	127	3.3.90.39.50	INEXIGIBILIDADE	700001/25	MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA	11/05/2026	11/06/2026	10/06/2026	58.785,26	QUEBRA	SIM		26/08/2026
					JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.								
5661/1-2026/OR	127	3.3.90.39.50	INEXIGIBILIDADE	700001/25	SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S	11/05/2026	11/06/2026	10/06/2026	42.254,95	QUEBRA	SIM		26/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
6035/1-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000013/25	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	20/05/2026	20/06/2026		21.900,00	NÃO	NÃO		
5978/1-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	03/06/2026	25/06/2026		5.801,58	NÃO	NÃO		
3543/7-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	03/06/2026	30/06/2026	12/08/2026	1.204,31	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
3543/9-2026/OR	136	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	26/06/2026	30/06/2026	12/08/2026	1.890,30	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
5871/1-2026/OR	288	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	000042/21	VANGUARDA EMPREITEIRA E INCORPORADORA LTDA	03/06/2026	03/06/2026	03/06/2026	154.126,78	QUEBRA	SIM		05/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamentos em razão do atraso ocorrido no trâmite administrativo e da necessidade de regularização imediata da obrigação, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços prestados e possíveis encargos decorrentes da inadimplência.							
4330/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000088/22	JJX TRANSPORTES LTDA	03/05/2026	03/06/2026	10/06/2026	31.993,86	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
4532/1-2026/OR	310	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000024/21	EXPRESSO MAXX LTDA	06/05/2026	06/06/2026	29/05/2026	30.285,76	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
4284/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000011/25	LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MED	06/05/2026	06/06/2026	11/06/2026	43.890,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
4740/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000011/25	MUVE LOCADORA LTDA	06/05/2026	06/06/2026	06/07/2026	96.298,98	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço essencial à manutenção do funcionamento das atividades da Administração, cuja interrupção acarretaria prejuízos à execução de políticas públicas e ao interesse público.							
3642/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/24	QFROTAS SISTEMAS LTDA	08/05/2026	08/06/2026	27/05/2026	91.742,93	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
					eficiência e do interesse público.								
6920/1-2026/OR	78	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	46.610,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
462/5-2026/OR	304	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	4.740,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
461/5-2026/OR	296	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	2.370,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
461/5-2026/OR	296	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	2.370,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
4415/3-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	26.070,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
448/5-2026/OR	96	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	4.200,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
447/5-2026/OR	86	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	34.760,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
444/5-2026/OR	68	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	7.110,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								
442/5-2026/OR	53	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	8.690,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
					JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço								

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Página 7

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
440/5-2026/OR	35	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	5.530,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
5387/1-2026/OR	296	3.3.90.39.78	CONCORRÊNCIA ELETI	100005/24	SERVICEMIX ENG AMBIENTAL LTDA	09/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	209.446,60	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
1208/4-2026/OR	284	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	HIDROSANEAMENTO LTDA	09/05/2026	09/06/2026	03/07/2026	22,50	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
1208/4-2026/OR	284	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	HIDROSANEAMENTO LTDA	09/05/2026	09/06/2026	03/07/2026	22,50	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
11865/1-2025/EX	8002	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000038/19	CLEANMAX SERVICOS LTDA	21/05/2026	10/06/2026		103.693,31	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
431/5-2026/OR	85	3.3.90.36.15	DISPENSA	400009/22	RENATA MARGARIDA ETCHEBEHERE	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	7.753,77	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
435/5-2026/OR	85	3.3.90.36.15	DISPENSA	400020/23	HEITOR SANTIAGO SILVEIRA SOPRANI TOLEDO	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	4.372,03	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
5513/2-2026/OR	288	3.3.90.39.10	DISPENSA		IGAUTO SOC IG AUTOM LTDA	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	13.520,58	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
7014/1-2026/OR	86	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000022/26	KAMY COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09/06/2026	11/06/2026	11/06/2026	21.870,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Página 8

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
7014/1-2026/OR	86	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000022/26	KAMY COMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09/06/2026	11/06/2026	11/06/2026	21.870,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
4087/1-2026/OR	290	4.4.90.52.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000006/26	PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12/05/2026	12/06/2026	16/07/2026	52.999,11	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
3763/11-2025/EX	8002	3.3.90.39.88	DISPENSA	400011/24	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A	10/06/2026	15/06/2026	15/06/2026	960,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
3763/11-2025/EX	8002	3.3.90.39.88	DISPENSA	400011/24	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A	10/06/2026	15/06/2026	15/06/2026	960,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
7360/1-2026/OR	59	3.3.90.47.12	DISPENSA		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	11/06/2026	19/06/2026	19/06/2026	104.027,42	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
6226/1-2026/OR	86	3.3.90.39.77	PREGÃO ELETRÔNICO	000059/25	IRIS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	26/05/2026	26/06/2026	02/07/2026	29.166,65	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
1184/2-2026/OR	284	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	ALINE NICACIO	10/06/2026	29/06/2026	14/08/2026	2.412,75	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
1184/2-2026/OR	284	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	ALINE NICACIO	10/06/2026	29/06/2026	14/08/2026	2.412,75	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
1184/3-2026/OR	284	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000034/25	ALINE NICACIO	10/06/2026	29/06/2026	14/08/2026	3.141,75	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Processo	Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
6746/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000030/21	DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTR	Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público. 02/06/2026	30/06/2026	03/06/2026	96.257,21	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
3763/12-2025/EX	8002	3.3.90.39.88	DISPENSA	400011/24	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A	19/06/2026	30/06/2026	26/06/2026	1.200,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
7417/1-2026/OR	54	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000068/22	FIORILLI SOFTWARE LTDA	11/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	22.942,98	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
5675/1-2026/OR	288	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000088/22	JJX TRANSPORTES LTDA	01/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	31.993,86	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
8370/1-2026/OR	86	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000096/22	LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	29/06/2026	30/06/2026	03/08/2026	21.898,40	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
6333/2-2026/OR	84	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000027/25	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	01/06/2026	30/06/2026	06/08/2026	356,21	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
6333/1-2026/OR	84	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000027/25	OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	01/06/2026	30/06/2026	06/08/2026	21.620,01	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Página 10

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GERAL**													
11762/2-2025/EX	8002	3.3.90.30.06	PREGÃO ELETRÔNICO	000039/24	ATACADAO PET PARAISO LTDA	08/05/2026	08/06/2026	19/06/2026	1.905,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.501 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASS**													
5366/1-2026/OR	46	3.3.90.32.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000026/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	06/05/2026	06/06/2026	22/07/2026	31.002,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
438/5-2026/OR	47	3.3.90.39.10	INEXIGIBILIDADE	500016/25	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	4.714,83	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 1.669 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCI**													
1592/1-2026/OR	162	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000030/24	FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	05/05/2026	05/06/2026	10/06/2026	34.520,00	NÃO	NÃO		
451/5-2026/OR	162	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	24.490,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
452/5-2026/OR	181	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	3.950,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
453/5-2026/OR	194	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000044/23	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	03/06/2026	09/06/2026	09/06/2026	3.160,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: O pagamento antecipado constitui condição indispensável para a execução do objeto contratado, uma vez que o fornecedor exige a quitação prévia para a disponibilização do bem/serviço							
433/5-2026/OR	162	3.3.90.39.10	DISPENSA	400013/22	LIVEA BICHUETTE IMOBILIARIA LTDA	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	2.370,43	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
436/5-2026/OR	162	3.3.90.39.10	DISPENSA	400015/19	IMOBILIARIA ROCA LTDA	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	2.832,95	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
437/5-2026/OR	198	3.3.90.39.10	DISPENSA	400021/23	LIVEA BICHUETTE IMOBILIARIA LTDA	01/06/2026	10/06/2026	09/06/2026	1.867,00	QUEBRA	SIM		25/08/2026
						JUSTIFICATIVA: Quebra cronológica visou assegurar a observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.							
3539/1-2026/OR	162	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000030/24	FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	15/05/2026	15/06/2026	10/06/2026	5.670,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 19 - 1.665 - 0 - 100 - 018 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Transferências Estadual Convênios - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado**													
4563/2-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	06/05/2026	06/06/2026	09/06/2026	1.799,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
4561/3-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	06/05/2026	06/06/2026	15/06/2026	10.635,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
1791/9-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	01/06/2026	10/06/2026		4.797,50	NÃO	NÃO		
4561/4-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	13/05/2026	13/06/2026	15/06/2026	10.942,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
3370/3-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	18/05/2026	18/06/2026	15/06/2026	4.997,50	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
4563/3-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	18/05/2026	18/06/2026	18/06/2026	8.995,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
3370/4-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	01/06/2026	24/06/2026	18/06/2026	4.797,50	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
4563/4-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	25/05/2026	25/06/2026	18/06/2026	4.797,50	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
6018/1-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA	25/05/2026	25/06/2026	30/07/2026	2.878,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
4561/5-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	01/06/2026	26/06/2026		716,00	NÃO	NÃO		
6021/1-2026/OR	245	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000029/25	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	02/06/2026	30/06/2026	22/07/2026	12.731,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos estadual devidamente empenhados							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 11 - 1.552 - 0 - 285 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Transferências Federal FNDE - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A**													
6791/1-2026/OR	246	3.3.90.30.07	DISPENSA ELETRÔNIC	700003/25	APEP - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLA	09/06/2026	12/06/2026	16/06/2026	55.668,56	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos federal devidamente empenhados							
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 13 - 1.600 - 0 - 301 - 002 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Transferências Federal Sistema Unico de Saúde - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente**													
1393/1-2026/OR	113	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	000035/25	CENTRAL HOLDING LTDA	13/05/2026	13/06/2026	24/06/2026	5.898,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 13 - 1.631 - 0 - 301 - 002 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Transferências Federal Sistema Unico de Saúde - Transferências do Governo Federal referentes a Convêni**													
6992/4-2025/EX	8002	3.3.90.39.99	DISPENSA	400012/25	36.932.736 TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	27/05/2026	27/06/2026	16/07/2026	3.350,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 13 - 1.631 - 0 - 304 - 023 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Transferências Federal Sistema Unico de Saúde - Transferências do Governo Federal referentes a Convêni**													
3426/2-2026/OR	138	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04/05/2026	04/06/2026	24/06/2026	17.979,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos federal devidamente empenhados							
2822/5-2026/OR	138	3.3.90.30.07	PREGÃO ELETRÔNICO	000031/25	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	06/05/2026	06/06/2026	24/06/2026	3.573,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021
R Dr Gabriel Vilela, 413
45324290/0001-67 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
						federal devidamente empenhados							
3588/3-2026/OR	138	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08/05/2026	08/06/2026	24/06/2026	10.471,20	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos federal devidamente empenhados							
4566/2-2026/OR	138	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18/05/2026	18/06/2026	25/06/2026	1.386,00	QUEBRA	SIM		26/08/2026
						JUSTIFICATIVA: A quebra cronológica para esse fornecedor não prejudicará a execução orçamentária, estando os recursos federal devidamente empenhados							
4566/3-2026/OR	138	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11/06/2026	29/06/2026	04/08/2026	2.499,00	NÃO	NÃO		
796/7-2026/OR	138	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000018/25	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11/06/2026	29/06/2026	04/08/2026	4.500,00	NÃO	NÃO		
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **08 - 00 - 1.501 - 0 - 110 - 000 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. - Recursos Ordinarios - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) - Recursos nao Destinados a Contrapartida - G**													
15811/13-2025/EX	8002	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	06/05/2026	06/06/2026		579,12	NÃO	NÃO		
16212/13-2025/EX	8002	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	07/05/2026	07/06/2026		90,00	NÃO	NÃO		
16212/14-2025/EX	8002	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	03/06/2026	11/06/2026		898,80	NÃO	NÃO		
15811/14-2025/EX	8002	3.3.90.30.09	PREGÃO ELETRÔNICO	000003/25	RR MEDICAL LTDA	19/05/2026	19/06/2026		2.408,88	NÃO	NÃO		
TOTAL GERAL									4.113.780,65				